



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 013, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município, conforme disposto no art. 2º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR		CPF	
ARISVALDO BANDEIRA JUNIOR		122.046.504-63	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
PREFEITO MUNICIPAL		1226-2	
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Gabinete do Prefeito			
ENDEREÇO			
Rua Antônio Alves da Rocha, 304, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
4.1/2 (MEIA)	R\$ 800,00 + R\$ 400,00	R\$ 3.600,00	
DATA/PERÍODO		DESTINO	
25 e 29/04/2022		Brasília/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM			
Participar da XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios entre os dias 25 a 28 de abril de 2022, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), Brasília/DF, realizada pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM).			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcelo Leone Ferreira de Queiroz
CHEFE DE GABINETE

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		TAIPU/RN, 20/04/2022
NOME DO SERVIDOR: ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR CPF: 122.046.504-63		GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: PAU DOS FERROS/RN E MOSSORÓ/RN	DURAÇÃO PREVISTA: 4.1/2 (QUATRO DIAS E MEIO) SAÍDA: 25/04/2022 RETORNOS: 29/04/2022	
MEIO DE TRANSPORTE: AÉREO	ADIANTAMENTO – R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS REAIS).	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Participar da XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios entre os dias 25 a 28 de abril de 2022, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), Brasília/DF, realizada pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM).		
DIÁRIAS SOLICITADAS: 4.1/2 (QUATRO E MEIA)		
DIÁRIA COMPLETA:	R\$ 800,00 x 4	R\$ 3.200,00
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	R\$ 400,00 x 1/2 Refeição(ões)	R\$ 400,00
TOTAL DAS DIÁRIAS:		R\$ 3.600,00
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.		
Ariosvaldo Bandeira Junior AGÊNCIA Nº 1069 OP. 001 CONTA Nº 258870 CAIXA E. FEDERAL TAIPU/RN, ____ de ____ de 2021.		
CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN. Maria Eduarda G. dos Santos SEC. ADMINISTRAÇÃO	VISTO PAGUE-SE Marcelo Leone F. de Queiroz CHEFE DE GABINETE	P A G O Sanderson C. P. Bandeira SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO